

# Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

## EDITAL nº 010/2026

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

A Presidente, o Vice-Presidente e a Coordenação do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições, **no período de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**, para participar da 6ª Edição do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC Subseção Joinville, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC - Subseção Joinville, como Mentorados, os(as) jovens advogados(as), regularmente inscritos na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville, e, excepcionalmente, nesta edição poderão, também, candidatar-se advogados(as) que não se enquadrem na categoria de jovens advogados(as), conforme item 4.

1. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento preenchendo formulário no link abaixo:

- Formulário para inscrição: <https://forms.gle/9MjQeBU4sa2ou38v6>

2. É imprescindível que os(as) interessados(as) comprovem possuir até 5 (cinco) anos de inscrição como advogado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, exceto para as vagas do item 4.

3. A Mentoria somente será implementada e ofertada havendo, pelo menos, 6 (seis) advogados(as) devidamente inscritos, observando-se que serão selecionados

até 20 (vinte) participantes para, na condição de Mentorados, compor o Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC – Subseção Joinville. A escolha será realizada por ordem de inscrição.

4. Além das 20 (vinte) vagas inicialmente previstas, serão disponibilizadas 25% (vinte e cinco por cento) de vagas complementares, destinadas a advogados(as) que não se enquadrem na categoria de jovens advogados, sem prejuízo das vagas originalmente destinadas a estes.

5. O programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC - Subseção Joinville será composto por 13 (onze) Mentorias, conforme relação abaixo, constando os respectivos Mentores:

- a) Direito Administrativo e Licitações – Dr. Marcelo Harger
- b) Direito Ambiental – Dr. Fabiano Santangelo
- c) Direito Civil e Processo Civil – Dra. Dayane Salles
- d) Direito Digital – Dra. Thais Consiglio
- e) Direito de Família e Sucessões – Dra. Denize Schmauch
- f) Direito do Consumidor – Dr. Gustavo Camacho Solon
- g) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Dr. Felipe Guimarães Ritzmann
- h) Direito Empresarial – Dra. Gabriela Wentz Vieira
- i) Direito Penal e Processo Penal – Dr. Eduardo Morriesen
- j) Direito Previdenciário – Dra. Misma Reinert da Rocha
- k) Direito Tributário – Dr. Thiago de Oliveira Vargas
- l) Gestão de Escritório de Advocacia – Dra. Luana Meier
- m) Tribunal do Júri – Dr. Jonathan Moreira dos Santos

6. Os(as) interessados(as) poderão se inscrever em apenas uma das mentorias ofertadas.

7. Caso o(a) mentorado(a) desista da vaga após o início do projeto, sem a devida justificativa, ficará automaticamente impedido(a) de participar da próxima edição do Programa.

8. O programa será realizado no período de 7 (sete) meses, de maio a novembro de 2025, conforme calendário a ser publicado pela Coordenação.

9. Cada turma realizará 7 (sete) encontros mensais fechados, organizados e conduzidos pelo(a) respectivo(a) mentor(a). Além disso, serão promovidos 3 (três) encontros abertos, realizados em conjunto com a Comissão da Jovem Advocacia.

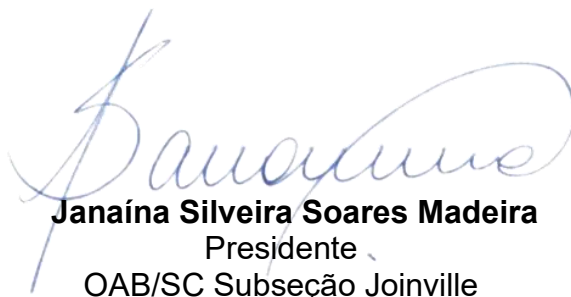
10. A emissão do certificado de conclusão estará condicionada à participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, somando-se os encontros fechados e abertos.


11. Ao final do Programa, será disponibilizado a cada mentorado(a) um formulário de avaliação sobre a experiência na mentoria. O preenchimento será opcional e terá como finalidade o aprimoramento das edições futuras.

12. Será sugerido aos(às) mentorados(as), como forma de retribuição institucional e de desenvolvimento profissional, que atuem como defensores(as) dativos(as) em processos ético-disciplinares junto à 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville. Como contrapartida à atuação voluntária, o(a) mentorado(a) terá isenção no valor da inscrição dos eventos de capacitação da Semana da Advocacia 2026 da OAB/SC – Subseção Joinville.

13. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia, em conjunto com a Diretoria da OAB/SC Subseção Joinville.

Joinville/SC, 06 de abril de 2026.

  
**Janáia Silveira Soares Madeira**  
Presidente  
OAB/SC Subseção Joinville

  
**Guilherme Aquino Reusing Pereira**  
Vice-Presidente e Coordenador da Mentoria da Jovem Advocacia  
OAB/SC Subseção Joinville

  
**Carlos Henrique Correa Vailati**  
Coordenador Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia  
OAB/SC Subseção Joinville